

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**PORTARIA Nº 2.152/2019**

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal **APARECIDA LOPES**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º,

**CONSIDERANDO** ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **APARECIDA LOPES**, matrícula nº 2481, portadora da cédula de identidade RG nº 3.992.392-0 SSP/PR e inscrita no CPF nº 668.428.409-53, ocupante da função de emprego público de Auxiliar de Serviços, admitida em 01.10.1983 pelo regime C.L.T., lotada no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 01 de outubro de 2017 a 30 de setembro de 2019, passando da referência 54 para referência 55, classe "A", Grupo Ocupacional Administrativo I (GOA I).

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de outubro de 2019.

**PAÇO MUNICIPAL**, em 1º de novembro de 2019.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 05 novembro 1919  
DE Nº 11700  
UMUARAMA, 05, 11 1919  
J. morel Dias  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS